CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇAO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 27/2022

Processo nº 330/2022

**RELATÓRIO** 

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pela colenda Mesa Diretora desta Casa de

Leis, dispondo a ementa da seguinte forma:

DISCIPLINA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES

ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do

Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão

de parecer.

Eis o breve relatório.

**PARECER** 

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto

constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto

ao aspecto jurídico legal, corroborando com o parecer jurídico favorável exarado. Assim, não

apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciada a

aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## **VOTO DA COMISSÃO**

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em análise, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.

Itapemirim/ES, 27 de maio de 2022.

## Vereador Erasto da Costa Rocha

Presidente – COLEJUR

## Vereador Alcione de Amorim Gomes

Vice-Presidente – COLEJUR

**Vereador Lenildo Henriques** 

Membro - COLEJUR

